

PORTARIA Nº 036/2025

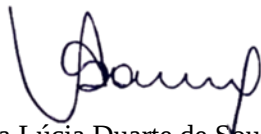
Dispõe sobre a retificação do nome da
Comissão de Direito Médico da 72ª
Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 029/2025 e alterar o nome da Comissão de Direito Médico da 72ª Subseção da OAB/MG, que passará a se chamar **Comissão de Direito Médico e Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.
Ipatinga, 16 de maio de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG